



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, consoante autorização do(a) Sr(a). MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PREGOEIRO NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa KLEDSON RIBEIRO DA SILVA 54674530172, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Estado do Pará
Governo Municipal de Brejo Grande do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com KLEDSON RIBEIRO DA SILVA 54674530172, no valor de R\$ 0,00 (zero real), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 20 de Julho de 2015

GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente